

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 13.07.2017

-----**ATA Nº 17**-----

-----Aos treze dias do mês de julho, de dois mil e dezassete, pelas 09H00, reuniu, extraordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD10/2017 “Desenvolvimento de Estudo Intitulado Diagnóstico da Rede de Apoio ao Empreendedor e Análise de Benchmarking Internacional e Local no Âmbito da Candidatura Promoção do Espírito Empresarial na Região Oeste” – Proposta de Adjudicação.-----

-----Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD15/2017 – “Manutenção dos Espaços Exteriores do Edifício-sede da OesteCIM” – Proposta de Adjudicação.-----

-----**Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD10/2017 “Desenvolvimento de Estudo Intitulado Diagnóstico da Rede de Apoio ao Empreendedor e Análise de Benchmarking Internacional e Local no Âmbito da Candidatura Promoção do Espírito Empresarial na Região Oeste” – Proposta de Adjudicação**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 192/2017, datada de 10.07.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 13.07.2017

Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 14/06/2017, titulada na Informação Interna n.º 146/2017, datada de 09/06/2017, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando o desenvolvimento de estudo intitulado Diagnóstico da Rede de Apoio ao Empreendedor e Análise de Benchmarking Internacional e Local no âmbito da Candidatura Promoção do Espírito Empresarial na Região Oeste;-- Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargo;-----

Foram convidadas a apresentar proposta, as entidades que seguidamente se enunciam:--

a) SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.;-----

b) LCG – Consultoria S.A..-----

Durante o prazo para apresentação da proposta não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento, nem foi apresentada lista de erros e omissões.-----

Apresentaram proposta as entidades que se indicam:-----

a) SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A. – proposta apresentada no dia 26/06/2017 às 14h19;-----

b) LCG – Consultoria S.A. – proposta apresentada no dia 26/06/2017, às 16h21.-----

O Júri do procedimento, após abertura das propostas, procedeu à análise das mesmas, tendo elaborado, de acordo com o disposto no artigo 122º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), o Relatório Preliminar, onde consta a ordenação das propostas.-----

Seguidamente o Júri procedeu à audiência prévia, em cumprimento do disposto no artigo 123º do CCP, a fim de os concorrentes, se assim o entendessem, se pronunciassem por escrito sobre o Relatório Preliminar.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 13.07.2017

Decorrido o prazo para exercer o direito de audiência prévia, verificou-se que nenhum concorrente apresentou pronúncia escrita.-----

Em anexo à presente informação constam:-----

- a) as propostas apresentadas;-----*
- b) o Relatório Preliminar;-----*
- c) o Relatório Final;-----*
- d) a Minuta do Contrato.-----*

Considerando que, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 124º, do CCP, o Júri envia o Relatório Final, juntamente, com os demais documentos que compõem o processo de ajuste direto, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

- a) a aprovação do Relatório Preliminar, datado de 28 de junho de 2017, elaborado nos termos do artigo 122º do CCP;-----*
- b) A aprovação do Relatório Final, datado de 07 de julho corrente, elaborado de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 124º do CCP;-----*
- c) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124º do CCP, a adjudicação do “Desenvolvimento de Estudo Intitulado Diagnóstico da Rede de Apoio ao Empreendedor e Análise de Benchmarking Internacional e Local no Âmbito da Candidatura Promoção do Espírito Empresarial na Região Oeste”, ao concorrente LCG – Consultoria, S.A., pelo valor de 12.800,00€ (doze mil e oitocentos euros), acrescido de IVA À taxa legal em vigor, no valor de 2.944,00€ (dois mil novecentos e quatro euros), o que perfaz um encargo total*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 13.07.2017

de 15.744,00€ (quinze mil setecentos e quarenta e quatro euros);-----

d) Aprovação da minuta do Contrato;-----

e) Que, de acordo com o artigo 70º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação aos concorrentes;-----

f) Que, se notifique o concorrente LCG – Consultoria, S.A., para apresentar os documentos de habilitação.”-----

----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar, de acordo com a informação técnica dos serviços-----

-----**Ponto 2 – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD15/2017 – “Manutenção dos Espaços Exteriores do Edifício-sede da OesteCIM” – Proposta de Adjudicação.**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 194/2017, datada de 11.07.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 04/07/2017, titulada na Informação Interna n.º 184/2017, datada de 04/07/2017, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a manutenção dos espaços exteriores do Edifício-sede da OesteCIM;-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite, respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Foi convidada a apresentar proposta, a entidade que seguidamente se enuncia:-----

a) Floratorres – Espaços Verdes, Lda..-----

Durante o prazo para apresentação da proposta não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

A Floratorres – Espaços Verdes, Lda., apresentou proposta tendo a mesma sido submetida

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 13.07.2017

às 18h36m do dia 10 de julho de 2017.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da Floratorres – Espaços Verdes, Lda., o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de onze de julho de 2017, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125º do já citado diploma legal, a adjudicação da “Manutenção dos Espaços Exteriores do Edifício-Sede da OesteCIM”, à Floratorres – Espaços Verdes, Lda., pelo valor de 1.649,88€ (mil seiscientos e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 379,47€ (trezentos e setenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), o que perfaz um encargo total de 2.029,35€ (dois mil e vinte e nove euros e trinta e cinco cêntimos);-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato;-----

d) Que, de acordo com artigo 70º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à Floratorres – Espaços Verdes, Lda.;-----

e) Que, se notifique a Floratorres – Espaços Verdes, Lda., para apresentar os documentos de habilitação de acordo com o disposto no Ponto VII do Convite.”-----

----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar, de acordo com a informação técnica dos serviços.-----

----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 09H30, da



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 13.07.2017

qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----